



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº046/2026

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO OASIS, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/06/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 46 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: _____

DATA: 01/06/26

Cama Paula

Assinatura

AUTOR: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO OASIS, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 23, II, 30, I e V, e 37, caput, da Constituição Federal; no art. 13, incisos I, XI, XII e XVI, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás; e no art. 100, caput e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação do Plenário a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que determine ao setor competente a realização de construções de calçadas no bairro oásis em Canaã dos Carajás.

Assunto: Construção de calçadas no Bairro Oásis, Município de Canaã dos Carajás.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária devido à ausência de calçadas na maior parte das ruas do Bairro Oásis, o que tem causado transtornos e colocado em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças em idade escolar, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, os moradores são obrigados a dividir o leito da via com veículos, aumentando consideravelmente o risco de atropelamentos, sobretudo em horários de pico e no período chuvoso, quando as ruas ficam com lama e poças d'água.

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A construção das calçadas irá garantir acessibilidade em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000 - Lei da Acessibilidade, promover maior segurança viária, melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Além disso, a obra contribuirá para a valorização dos imóveis e para a estética do bairro, atendendo a uma demanda antiga da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se que esta Casa encaminhe a presente indicação ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Canaã dos Carajás - PA, 26 de maio de 2026

JONAS MAGALHÃES

Vereador